



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:  
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

Resposta ao recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **INSCRIÇÃO N° 140591**, ao resultado da 2<sup>a</sup> Etapa - Edital N° 02/2025 do PEC/UFC.

**Recurso**

O(a) candidato(a) solicita reavaliação da sua pontuação referente a nota do *Curriculum Vitae*; mais especificamente, pontuação com relação aos itens de aos itens de “1. Experiência Acadêmica”, “2. Experiência Profissional” e “3. Trabalhos Acadêmicos”. Neste caso, o(a) candidato(a) solicita a consideração dos seguintes itens:

- (i) 03 (três) semestres de experiência acadêmica, requerendo 09 (nove) pontos
- (ii) 05 (cinco) semestres de experiência profissional, requerendo 06 (seis) pontos
- (iii) 01 (um) artigo em congresso, requerendo 04 (quatro) pontos

**Parecer**

Considerando a documentação enviada no ato da inscrição, cabe esclarecer que:

- Com relação ao item i, a candidata apresentou documentação que comprova sua participação de 02/2020 a 07/2020 e 09/09 a 08/2021 totalizando 03 (três) semestres, sendo atribuído 09 (nove) pontos;
- Com relação ao item ii, atesta-se o pleito requerido, sendo atribuído 06 (seis) pontos;
- Com relação ao item iii, atesta-se o pleito requerido, requerendo 04 (quatro) pontos

Desta forma, retifica-se a Avaliação do Curriculum Vitae do candidato (NCV) que deixar de ser 1,00 e passa a ser 6,33, com a Nota Final do(a) candidato(a) atualizada de 5,85 para 7,45.

Considerando que a pontuação do(a) candidato(a) foi corrigida conforme os critérios estabelecidos pelo presente Edital, o recurso impetrado pelo(a) candidato(a) foi **DEFERIDO**.

Comissão de Seleção